

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12443/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.998.164,59 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 05 de outubro de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12443/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR VALORES (R\$)
COMPENSADO/ CÓDIGOS PROGRAMA DE ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA FT SUPLEMENTADO **TRABALHO CANCELADO** 1100 - GAB VP 04.182.0020.107 33903000 3.000,00 100 1100 - GAB VP 04.182.0020.1077 33903900 100 1.000,00 1672 - FMAS 08.122.0001.2783 33900400 100 662.645,40 1672 - FMAS 08.122.0001.2783 33900400 208 459.302,39 2043 - FME 12.306.0045.2194 33903000 100 1.300.000,00 4200 - SMARHS 04.122.0001.2776 100 33903900 1.800,00 1051 - FMUSA 04 122 0001 2737 33903900 100 13.904.00 1051 - EMUSA 17.541.0010.1042 44905100 1.000.000,00 108 17 512 0010 2051 1051 - FMUSA 44905100 100 3.556.512.80 1100 - GAB VP 04.121.0001.2607 44903900 4.000,00 100 1673 - FIA 08.243.0098.2529 33903000 100 25.820.00 1672 - FMAS 08.122.0001.2783 33903000 100 128.184,12 1600 - SASDH 08.122.0001.2765 33903000 100 118.000.00 1600 - SASDH 1600 - SASDH 100 102.500,00 08.122.0001.2765 33903600 08.122.0001.2765 33903900 100 204.341.00 100 10.000,00 1600 - SASDH 08.125.0001.2125 33901400 33903000 08.125.0001.212 23.800,28 1600 - SASDH 08.128.0099.1095 33903000 100 5.000,00 1600 - SASDH 08.243.0098.1093 33903900 100 10.000,00 1672 - FMAS 08.122.0001.2783 33903900 208 10.053.46 08.241.0027.1231 1672 - FMAS 208 1.000,00 1672 - FMAS 08.242.0024.2458 33903000 208 30.000.00 1672 - FMAS 08.242.0027.1232 208 20.600,00 08.242.0100.2542 08.243.0024.2141 1672 - FMAS 33903900 208 10.000,00 1672 - FMAS 30.000,00 33903900 208 1672 - FMAS 08.243.0027.2135 33903000 208 151.861,50 1672 - FMAS 08.243.0027.2135 33903900 208 22.000,00 1672 - FMAS 08.243.0027.2135 208 4.150,14 1672 - FMAS 08.244.0027.2470 33903000 208 30.889,00 1672 - FMAS 08.244.0027.2470 208 10.000,00 1672 - FMAS 08.244.0027.2470 44905200 208 12.205,00 08.244.0100.213 208 3.522,66 1672 - FMAS 08 244 0100 2137 33903900 270 99 1672 - FMAS 33.316,00 44905200 08.244.0100.2137 208 1672 - FMAS 08.244.0100.2543 55.151,05 1672 - FMAS 08.244.0100.2543 33.675,79 33903900 208 1672 - FMAS 08.244.0100.2543 44905200 208 606,80 2043 - FME 12.122.0001.2331 31901100 100 1.300.000.00 4200 - SMARHS 2542 - FMS 04.122.0001.2776 33903000 1.800,00 100 3903000 100 13.904.00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE 1.000.000,00 **INDENIZAÇÕES** (ROYALTIES) SUPERÁVIT FINANCEIRO 100 3.556.512,80 PROVENIENTE DE REC. ORDINÁRIOS

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

TOTAL GERAL

FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - PNAS

GABINETE DO VICE-PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO № 021/2016

6.998.164,59

6.998.164,59

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO- SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9)

E DOCUMENTO AF-200, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DETALHADAS NA POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA PARA PROJETOS FINANCIADOS PELO BID (OP-273-2) E NO GUIA DE RELATÓRIOS FINANCEIROS E AUDITORIA EXTERNA DAS OPERAÇÕES FINANCIADAS PELO BID.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2016 (SBQC – SDP Nº. 003/2015);

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e a empresa de auditoria LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES; OBJETO: Serviços de Auditoria Externa, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Auditoria Externa, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusao Social de Niterói (PRODUIS); <u>PRAZO:</u> 03 de outubro de 2016 a 21 de setembro de 2018; <u>VALOR:</u> R\$ 197.737,61 (cento e noventa e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos); <u>VERBA:</u> PT: 1101.04.121.0001.2602, ND: 3.4.4.9.0.39, FONTE: 101 e NOTA DE EMPENHO № 001958/2016, datada de 21 de setembro de 2016; <u>FUNDAMENTO:</u> Contrato de Empréstimo nº. 2.941/OC-BR; Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano Desenvolvimento - BID / GN-2350-9 e Documento AF-200, de acordo com as diretrizes detalhadas na Política de Gestão Financeira para Projetos Financiados pelo BID (OP-273-2), Guia de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo BID; processo nº.



270/075/2015 e demais normas aplicáveis à espécie; DATA DA ASSINATURA: 26 de

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO (Seleção e Contratação de

| Empresas Consultoras) | | | | | | |
|---|---|--------|----------------|--|------------|--|
| Instituição Financiadora | Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID | | | | | |
| Tipo de Aquisição | Serviços de consultoria | | | | | |
| Setor | IFD/FMM | | | | | |
| País do Projeto (ou País Beneficiário): | República Federativa do Brasil | | | | | |
| Projeto | PROCIDADES/NITEROI - Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS BR-L1386 | | | | | |
| N° do Contrato de Empréstimo (ou N° do Crédito/Fundo Fiduciário) | Contrato №: 2941/OC-BR | | | | | |
| Nº do Contrato ou da Seleção | TERMO DE CONTRATO №. 004/2016 (SBQC-SDP №. 003/2015) | | | | | |
| Descrição do Contrato | Serviços de Auditoria Externa, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS). | | | | | |
| Durante o processo de seleção dos serviços de auditoria acima indicado, efetuado por meio do método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, a empresa auditora abaixo indicada apresentou propostas. A pontuação obtida na Proposta Técnica e Proposta de Preço, assim como a pontuação final, encontram-se indicadas a seguir: | | | | | | |
| Nome da Consultora No | | Nota 1 | Técnica | Preço da Proposta | Nota Final | |
| LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES | | 80 | ,75 | 169.560,00 | 88,45 | |
| Qualquer empresa de auditoria participante que desejar conhecer as razões pelas quais sua proposta não foi selecionada poderá solicitar informação adicional sobre a sua proposta por meio de uma solicitação formal a ser encaminhada ao endereço indicado no final do texto. | | | | | | |
| Consultora Selecionada | | | LOUDC | LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES | | |
| Nacionalidade da Consultora Selecionada | | | BRASIL | | | |

| encaminhada ao endereço indicado no final do texto | | | |
|--|---|--|--|
| Consultora Selecionada | LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES | | |
| Nacionalidade da Consultora Selecionada | BRASIL | | |
| Montante do Contrato | R\$ 197.737,61 | | |
| Duração do Contrato | 03 de outubro de 2016 a 21 de setembro de 2018 | | |
| Data de Assinatura do Contrato | 26 de setembro de 2016 | | |
| Agência Executora | Prefeitura Municipal de Niterói Unidade de Gestão do Programa – UGP/Vice-Prefeitura At: Axel Schmidt Grael – Vice-Prefeito Endereço: Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº, prédio do Centro Administrativo, sala 04 (UGP) – Centro, Niterói/RJ/BRASIL. CEP.: 24.020-011 Tel.: (55 021) 2705-4629 E-mail: ugp.pmn@gmail.com Website: www.niteroi.rj.gov.br | | |
| Número de Referência do UNDB: Dispensada | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Licença especial- Deferido

20/2756/16- de 21/09/2016 até 19/03/2017

Cancelamento de descontos- Deferido

Cancelamento de descontos- Indeferido 20/2993/16
Progressão funcional- Indeferido

20/3076/16 Solicitação faz- Indeferido

20/3078/16 Abono Permanência- Deferido 20/2863/16

20/2908/16

Abono Permanência- Indeferido 20/2879/16

Adicional- Deferido 20/2694/16

20/2686/16 20/2681/16

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/3211/2014 Portaria nº76/2016

Portaria nº76/2016
Edital de citação: Andreia Bailano, Matrícula nº235.462-9
Assunto: apresentar defesa por estar incurso (a) em tese no artigo 195, Inciso XXI c/c artigo 207, inciso X, todos da Lei 531/85; Prazo: 10(dez), a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará revelia e seus efeitos; Fundamentação legal: artº241 § 2º e §4º, da Lei 531/85; Vista dos autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº987-5º andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Sindicância Processo nº20/2828/2016 Portaria nº183/2016

O Relator designou para secretariá-la, Luciene de Fátima Teste Martins.

SECRTARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 023/SMF/16
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Procurador Dr. Pedro de Holanda Dionísio para responder pelo expediente da Superintendência Jurídica, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 23/09 a 25/10 de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 310, de 04 de Outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;



Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização da VISTORIA TÉCNICA DO TÚNEL ÂNGELA FERNANDES, conforme Processo nº 530/012816/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de uma faixa por vez do Túnel Ângela Fernandes (Mergulhão), no bairro Centro, das 23:00 H às 05:00 H dos dias 10/10/2016 (segunda-feira), 11/10/2016 (terça-feira), 12/10/2016 (quarta-feira) e 13/10/2016 (quinta-feira).

Parágrafo Único: O trânsito no período se dará em apenas uma faixa de rolamento,

devidamente balizada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos da Presidente
Atribuir, a contar de 01/10/2016, a CARLOS DE CASTRO LUZ, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Leticia Cristine do Rosário (PORTARIA FMS/FGA Nº 211/2016).

Dispensar, DANIEL FRANCISCO PELUSO COSTA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Policínica Comunitária Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Diretor da Unidade, a contar de 01/10/2016 (PORTARIA FMS/FGA Nº 212/2016) Republicado por ter saído com incorreção. EXTRATO nº 47/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 24/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Termo Aditivo nº 03/2013. PRAZO: 05 (cinco) meses, a contar da assinatura. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 510/2895/2013. ASSINATURA: 20 de agosto de 2016.
EXTRATO Nº 49/2016.
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 26/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 26/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Control Lab – Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2012, que tem por objeto a prestação de serviços de controle de qualidade de procedimentos laboratoriais na Unidade Básica de Saúde João Vizella (UBJV), na Policlínica Comunitária do Largo da Batalha (PCLB), no Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), no Laboratório Central Migueloti Viana (LMV), no Hospital Orêncio de Freitas (HOF) e na Unidade Municipal de Urgência Mário Monteiro (UMAM). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2274, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000780/2016 datada de 23/09/2016. FUNDAMENTO: objeto da Nota de Empenho de nº 000780/2016 datada de 23/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/4002/2016. DATA DE

Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/4002/2016. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2016.

EXTRATO Nº 50/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 27/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nephron Care Assistência Médica Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de hemodiálise à beira do leito para realização de sessões de hemodiálise em pacientes renais agudos ou crônicos agudizados, internados na rede hospitalar da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, compreendendo o fornecimento de insumos, de materiais médico-hospitalares, de recursos humanos e de equipamentos médicos necessários, em regime de comodato; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.275.702.25 (um milhão. duzentos e setenta e da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.275.702,25 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000779/2016 datada de 23/09/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/4288/2016. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2016, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS DE CÓDIGO DE BARRAS E RIBBON, adjudicando a(s) empresa(s): VICTER COMERCIAL LTDA. – EPP, CNPJ Nº 02.923.493/0001-67, pelo valor total de R\$39.983,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/0259/2015.

ADMINISTRATIVO Nº: 200/0259/2015.

EXTRATO DE ATA Nº 020/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 013/2016, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE ETIQUETAS

PARA IMPRESSORAS DE CÓDIGO DE BARRAS E RIBBON, Processo nº 200/0259/2015, Modalidade de Licitação Pregão Presencial — SRP nº 013/2016, Total de Fornecedores Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 39.983,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br Portaria FMS/FGA nº205/2016

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 19 - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/0259/15, do Pregão SRP 013/2016, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇAO DE ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS DE CÓDIGO DE BARRAS E RIBBON, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira - Chefe do Servico de Administração -

mat. FMS: 436.185-3 Art. 2º - Gestor Substituto: Cristiane dos Santos Bosco - Chefe pelo Setor de Dispensação

Art. 2° - Gestioi Subsiliatio. Cristanto del Communicación del Insumos - mat. FMS: 437.217-3.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatorio, na modalidade Pregao Presencial SRP nº 018/2016, que visa a EVENTUAL AQUISIÇAO DE PAPEIS PARA O ABASTECIMENTO DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, adjudicando a(s) empresa(s): ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP,CNPJ Nº 09.663.393/0001-41, pelo valor total de R\$ 267.805,44 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e LEMANO COMÉRCIO PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 19.620.242/0001-06, pelo valor total de R\$84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais), com condições de entrega,



alidade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/2381/2016.

EXTRATO DE ATA № 019/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2016, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE PAPÉIS

PARA O ABASTECIMENTO DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI,

Processo nº 200/2381/2016, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº
018/2016, Total de Fornecedores Registrados: 02 (dois). A Vigência da Ata será de 12
(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 352.505,44
(trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro
centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Portaria FMS/FGA nº187/2016

A Presidente da Eundação Municipal de Saúde, no uso de suas stribuiçãos logais.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/2381/16, do Pregão SRP0 18/2016, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPÉIS PARA O ABASTECIMENTO DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de

Nome do Gestor: Maria Benedita Lisboa Alves- Matrícula: 240321-2

Art. 2º - Gestor Substituto: Clodoaldo Leal de Carvalho- Matrícula: 437096-1, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido) 200004270/2016 - Port. 369/2016 - Raquel Reis Frasão 200002466/2016 - Port. 368/2016 - Zoraia Alves Amara

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Atos do Presidente PORTARIA NITTRANS nº 30/2016 O Presidente do Nitra de Atos do Presidente do do

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

Art. 1º Nomear, a contar de 05 de outubro de 2016. BRUNO DE MELO AMARAL. Diretor de Infraestrutura Viária da NitTrans, matrícula 150112 e CLEZIO DE MENEZES, Chefe de Serviço de Sinalização Vertical da NitTrans, matrícula 150165, para compor a Comissão de os vivo de diniziação de Contrato nº 07/2016 que tem por objeto a aquisição de Bloco semafórico com focos 200 mm a LED, confeccionados em alumínio fundido e pintados na cor preta fosco, acompanhados de pestanas para os focos e 2 suportes simples – 114 mm – para cada bloco (72 unidades); Bloco semafórico com focos 300 mm a LED, confeccionados em alumínio fundido e pintados na cor preta fosco, acompanhados de anteparo, pá de fixação, pestanas para os focos e suporte basculante 101 mm (70 unidades); e Bloco semafórico para pedestre com focos 200 mm (bonecos) a LED com contador regressivo no estágio verde (74 unidades), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório correspondentes ao Pregão Presencial nº 02/2016, para atender as necessidades da Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans S/A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 31/2016 O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

Art. 1º Nomear, a contar de 05 de outubro de 2016, BRUNO DE MELO AMARAL, Diretor de Infraestrutura Viária da NitTrans, matrícula 150112 e CLEZIO DE MENEZES, Chefe de Serviço de Sinalização Vertical da NitTrans, matrícula 150165, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **08/2016** que tem por objeto a aquisição de braços projetados galvanizados a fogo com projeção de 4,70 mm, curvatura de 90º e diâmetro externo de 101,60 mm e encaixe para colunas cilíndricas (62 unidades); Colunas para sustentação de braço projetado, galvanizadas a fogo com seção transversal cilíndrica com 114 mm de diâmetro externo e parede interna min. de 4,75 mm, altura de 6 metros e haletas olaritetro externo e parede interna min. de 4,75 min, altura de 6 metros e naletas estabilizadas (62 unidades); Postes tipo S5 tubulares simples para sinalização semafórica, com 101,6 mm de diâmetro externo confeccionado em aço galvanizado, 5 metros de altura (40 unidades), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório correspondentes ao Pregão Presencial nº 03/2016, para atender as necessidades da Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans S/A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Despacho do Presidente

530/011395/2016. Data de assinatura: 28/09/2016.

Instrumento: Contrato nº 07/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP. **Objeto**: Aquisição de **Bloco semafórico** com focos 200 mm a LED, confeccionados em alumínio fundido e pintados na cor preta fosco, acompanhados de pestanas para os focos e 2 suportes simples – 114 mm – para cada bloco (72 unidades): Bloco semafórico com focos 300 mm a LED, confeccionados em alumínio fundido e pintados na cor preta fosco, acompanhados de anteparo, pá de em alumínio fundido e pintados na cor preta fosco, acompanhados de anteparo, pá de fixação, pestanas para os focos e suporte basculante 101 mm (70 unidades); e Bloco semafórico para pedestre com focos 200 mm (bonecos) a LED com contador regressivo no estágio verde (74 unidades), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório correspondentes ao Pregão Presencial nº 02/2016. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2016, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à referida data convencionada. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.451.0001.2805, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 110. Fundamento legal: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Municipal nº 9.614/05. Processo nº: 530/011395/2016. Data de assinatura: 28/09/2016.

Instrumento: Contrato nº 08/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e BBC SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição Braços projetados galvanizados a fogo com projeção de 4,70 mm, curvatura de 90º e diâmetro externo de 101,60 mm e encaixe para colunas cilíndricas (62 unidades); Colunas para sustentação de braço projetado, galvanizadas a fogo com seção transversal cilíndrica com 114 mm de diâmetro externo e parede interna min. de 4,75 mm, altura de 6 metros e haletas estabilizadas (62 unidades); Postes tipo S5 tubulares simples para sinalização semafórica, com 101,6 mm de diâmetro externo confeccionado em aço galvanizado, 5 metros de altura (40 unidades), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório correspondentes ao Pregão Presencial nº 03/2016. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2016, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à referida data convencionada. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$105.699,98 (cento e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 26.451.0001.2805, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 110. **Fundamento legal:** Leis



Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Municipal nº 9.614/05. Processo nº: 530/011397/2016. Data de assinatura: 28/09/2016.

NITERÓI PREV Ato do Presidente

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RESOLVE:
Constitui Comissão de Inquérito para apurar os fatos narrados no processo 310000195/2016, designando para integrá-la, sem ônus para o Niterói Prev, os servidores abaixo identificados, sob a presidência da primeira:

1. Maria das Graça A. C. de B. Macedo Soares – Matricula: 2953-8
2. Beatriz Pereira da Silva – Matricula: 4055-7
3. Sueli Rodrigues Alves da Glória – Matricula: 4056-6

EXTRATO

INSTRUMENTO: Adjudico e homologo, por itens, a licitação referente ao EDITAL CARTA CONVITE N°001/2016, na forma seguinte: PARTES: NITERÓI PREV e VDM COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA; DIBOÁ COMERCIAL LTDA; e, GRÁFICA FALCÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes necessários à reposição do estoque do Almoxarifado da Niterói Prev, especificados no Anexo I da CARTA CONVITE 001-2016. Almovarilado da Niterol Prev, especificados no Anexo I da CARTA CONVITE 001-2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, autorização no Proc. 310/000299/2016, Carta Convite 001/2016. VALOR TOTAL: Valor de R\$228,64 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa vencedora VDM COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA; e, item 36, valor de R\$6.332,00 (seis mil e trezentos e trinta e dois reais) em favor da empresa vencedora DIBÓA COMERCIAL LTDA; e itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 51, no valor de R\$11.093,93 (onze mil, noventa e três reais e noventa e três centavos) em favor da empresa vencedora **GRÁFICA FALCÃO LTDA**, tudo conforme o Edital Carta Convite n°001/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 20/16

– Carroceria para caminhão 1.29 da Cia., e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. o item do Edital com o valor unitário de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) perfazendo o valor total da licitação R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Processo nº 520/001108/2016.